



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 107/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.015730/2022-16

Marabá-PA, 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Ensino da professora Edith Cibelle Moreira

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Ensino intitulado "UTILIZAÇÃO DE FILMES COMO PROPOSTA METODOLÓGICA PARA ENSINO DE HEREDITARIEDADE/GENÉTICA NO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL", coodenado pela professora **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, com colaboração da professora **Sheila Maysa da Cunha Gordo**, e alocação de carga horária de 5 horas para a coordenadora, no período 04/04/2022 a 31/12/22.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 16:00)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **f3b032cb48**